



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA, EM 10 DE MAIO DE 2022, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

A hora regimental do décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira da Câmara Municipal de Pilar do Sul reuniram-se os Vereadores para a 14ª Sessão Ordinária realizada no presente ano legislativo, a qual iniciou constatando a presença dos membros da Mesa Diretora Vereadores: **Silvio Tsutomu Yasuda** - Presidente da Câmara Municipal, **Vagner Batista de Oliveira Machado** - Vice-Presidente, **Cláudia Maria de Barros Garcia** - 1ª Secretária e **Eli de Góis Vieira Júnior** - 2º Secretário, e demais Vereadores: **Antonio José de Matos**, **Clayton Álvaro Machado**, **Elaine Nogueira Ramos**, **José Pedro da Cruz**, **Luiz Antonio Brisola**, **Maria de Fátima de Campos Nunes** e **Miguel Guedes de Carvalho**. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara Vereador Silvio Tsutomu Yasuda declarou aberta a Sessão Ordinária e convidou o Vereador José Pedro da Cruz para fazer a leitura da Bíblia. O Senhor Presidente iniciou a fase do **EXPEDIENTE** com a **deliberação** da Ata da 13ª Sessão Ordinária realizada em 03 de maio de 2022, sendo APROVADA por unanimidade de votos e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. Em seguida foi iniciada a Leitura das correspondências recebidas: ofício da Prefeitura Municipal solicitando a prorrogação de prazo para apresentação de resposta ao Requerimento nº 31/2022; ofício da Prefeitura Municipal solicitando a prorrogação de prazo para apresentação de resposta ao Requerimento nº 32/2022; convite da Secretaria de Saúde e Bem Estar para o I Encontro Regional com pais e mães de crianças com Autismo; convite desta Câmara Municipal para a Sessão Solene em Comemoração ao Aniversário de Fundação de Pilar do Sul; convite da Câmara Municipal de Piedade para a 2ª Sessão Solene de 2022 alusiva ao aniversário do Município. Após as leituras, o Senhor Presidente determinou o arquivamento das correspondências recebidas na Secretaria da Câmara Municipal. Em seguida foram realizadas as leituras das proposições recebidas: **Veto nº 1/2022** - Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2022 - Autoriza a concessão de férias e décimo terceiro salário/subsídio aos agentes políticos Secretários Municipais vinculados ao Poder Executivo em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso VIII e XVII da Constituição Federal. **Projeto de Lei Complementar nº 15/2022** - Dispõe sobre a adequação da remuneração mínima da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Básica ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e dá providências correlatas. **Projeto de Resolução nº 5/2022** - Cria, no âmbito da Câmara Municipal, o Programa Curriculum Fácil e dá outras providências. **Emenda nº 6/2022** - Emenda ao Projeto de Lei nº 19/2022 - Disciplina a poda, o transplante e a supressão de vegetação de porte arbóreo no município de Pilar do Sul. Finalizadas as leituras o Senhor Presidente informou que as proposições listadas acima serão enviadas para as Comissões Permanentes para estudo e elaboração de parecer. Em seguida, o Senhor Presidente iniciou a deliberação dos Requerimentos: **Requerimento nº 37/2022** - de autoria do Vereador Miguel Guedes de Carvalho: Com relação a autorização de pessoas que não são funcionários entrarem na garagem Municipal: 1) Gostaria de saber o que o cidadão Carlos Alberto, conhecido como Teco faz na garagem Municipal no celular, andando de um lado para o outro, procurando por pessoas, em horário de expediente? 2) Quem autoriza a sua entrada e permanência na garagem? O requerimento foi submetido à discussão e à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 38/2022** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: Sobre as aulas de informática nas escolas municipais: 1) Por que não houve a retomada das aulas? 2) Qual o principal motivo destas aulas não estarem acontecendo? Desde quando a rede municipal segue sem as referidas aulas nas escolas? 3) Há um previsão para o retorno das mesmas? Se sim, quando? O requerimento foi submetido à

Luiz Antonio Brisola
Vereador

2



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Clayton Álvaro Machado, logo após, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 39/2022** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: Sobre as bibliotecas nas escolas municipais: 1) Quantas escolas municipais tem biblioteca própria funcionando ativamente? 2) Destas, quantas tem um profissional de educação atendendo e auxiliando os alunos interessados em estudo e leitura? 3) Se não há, biblioteca e/ou profissional suficiente, qual a razão? 4) Quando haverá implantação destes? Qual a previsão para o correto funcionamento dos mesmos? O requerimento foi submetido à discussão e à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 40/2022** - de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola, subscrito pelo Vereador Clayton Álvaro Machado: Qual o valor total do Fundeb em Pilar do Sul até a data de hoje? Quanto já foi gasto (liquidado e pago) com valores do Fundeb até a data de hoje? Quanto já foi empenhado dos valores do Fundeb até a data de hoje? Qual o saldo do Fundeb, excluindo os valores pagos, liquidados e empenhados na data atual? Qual a previsão de valores a serem destinados ao Fundeb até o dia 31/12/2022? O requerimento foi submetido à discussão e à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 41/2022** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: Sobre situação de logradouro: 1) O logradouro localizado no final da Rua Maria Alice de Carvalho e que dá acesso a Rua Benedita Mendes no bairro Jardim Colina (trecho de terra) é patrimônio público ou privado? 2) Se for patrimônio privado, por qual motivo está sendo utilizado como logradouro público? O requerimento foi submetido à discussão e à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 42/2022** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: Sobre a Avenida Ivone Antunes de Campos: 1) Existe projeto para implantação de infraestrutura na referida via (pavimentação, calçada e iluminação)? 2) Se positiva resposta, qual a previsão para execução da obra? 3) Se negativa, por que? O requerimento foi submetido à discussão, fazendo uso da palavra os Vereadores na seguinte ordem: Luiz Antonio Brisola e Clayton Álvaro Machado, logo após, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 43/2022** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: Sobre a Avenida José de Nobrega: 1) Existe projeto para implantação de infraestrutura na referida via (pavimentação, calçada e iluminação)? 2) Se positiva resposta, qual a previsão para execução da obra? 3) Se negativa, por que? O requerimento foi submetido à discussão e à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 44/2022** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: Sobre os estagiários contratados pela Prefeitura Municipal: 1) Enviar Relação de nomes, departamentos, períodos de trabalho, ano de admissão e períodos de vigência do Contrato. O requerimento foi submetido à discussão e à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente informou que os requerimentos aprovados serão enviados a quem de direito por meio de ofício. Logo após, o Senhor Presidente informou ao Plenário sobre a apresentação da **Moção nº 12/2022** - de autoria da Vereadora Elaine Nogueira Ramos, subscrita por todos os Vereadores - Moção de Aplauso em Especial aos profissionais de Enfermagem e demais equipes de saúde da Santa Casa de Pilar do Sul. O Senhor Presidente consultou o Plenário para decidir se a Moção deve ser objeto de deliberação, após a aprovação, o Senhor Presidente informou que nos termos do §3º do artigo 291 do Regimento Interno, a moção será encaminhada a Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a leitura das seguintes Indicações: **Indicação nº 202/2022** - de autoria da Vereadora Cláudia Maria de Barros Garcia: indicando ao Senhor Prefeito para junto a secretaria competente seja providenciada Iluminação Pública na rua projetada, número 13 - Bairro da Paineira; **Indicação nº 203/2022** - de autoria da Vereadora Cláudia Maria de Barros Garcia: indicando ao Senhor Prefeito para junto à secretaria competente realize a troca de lixeiras que estão na praça Coronel Fernando Prestes, tendo em vista que as mesmas já estão com avarias, e necessitam serem substituídas por outras; **Indicação nº 204/2022** - de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



da Vereadora Maria de Fátima de Campos Nunes: indicando ao Senhor Prefeito para que junto à Secretaria competente, realize a implantação de lixeiras na Praça Vitória de Cássia Campos Vieira, bairro Santa Helena; **Indicação nº 205/2022** - de autoria da Vereadora Elaine Nogueira Ramos: indicando ao Senhor Prefeito para junto a secretaria competente realize reforma de todas unidades de Saúde do município que ficam nos bairros rurais, Pombal, Chapadão, Panorama e demais; **Indicação nº 206/2022** - de autoria da Vereadora Elaine Nogueira Ramos: indicando ao Senhor Prefeito para junto a secretaria competente que realize uma cobertura para os veículos da Saúde que ficam no setor do Transporte, pois ficam expostos ao tempo; **Indicação nº 207/2022** - de autoria da Vereadora Elaine Nogueira Ramos: indicando ao Senhor Prefeito para junto a secretaria competente realize a instalação de câmeras de monitoramento na entrada do Bairro Jardim Cananéia; **Indicação nº 208/2022** - de autoria do Vereador Eli de Gois Vieira Júnior: indicando ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente, realize manutenção do guarda-corpo de madeira na lateral da rua João Batista Ribeiro na altura do nº 77, no bairro Centro; **Indicação nº 209/2022** - de autoria do Vereador Eli de Gois Vieira Júnior: indicando ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente, elabore Campanha e Cartilha de Prevenção ao Suicídio e Automutilação no município; **Indicação nº 210/2022** - de autoria do Vereador Vagner Batista de Oliveira Machado: indicando ao Senhor Prefeito para junto à secretaria competente realize a retirada de lixeira na rua Imbuia, esquina com a estrada Thiago da Silva Rosa, bairro jardim Panorama; **Indicação nº 211/2022** - de autoria da Vereadora Cláudia Maria de Barros Garcia: indicando ao Senhor Prefeito para junto a secretaria competente seja realizada a limpeza e manutenção no cemitério São João Batista; **Indicação nº 212/2022** - de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola: indicando ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente realize a pavimentação asfáltica da rua Ivone Antunes e da Avenida José de Nobrega; **Indicação nº 213/2022** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: indicando ao Senhor Prefeito para que junto à Secretaria competente, realize um convênio com o GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil para o atendimento dos munícipes; **Indicação nº 214/2022** - de autoria da Vereadora Maria de Fátima de Campos Nunes: indicando ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize a implantação de iluminação pública na rua Maria Conceição Valio, no bairro Campestre, conforme imagem em anexo. Após as leituras, o Senhor Presidente informou que todas as indicações lidas serão enviadas ao Senhor Prefeito por meio de ofício. Encerradas as matérias da fase do Expediente e não havendo vereadores inscritos para uso da tribuna inscrita, o Senhor Presidente declarou encerrada a fase do Expediente. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a fase da **ORDEM DO DIA**, realizando a verificação das assinaturas no Livro de Registro de Presença dos Vereadores, sendo constatada a presença de 11 (onze) Vereadores. Logo após, o Vereador Miguel Guedes de Carvalho requereu verbalmente a suspensão da Sessão por alguns minutos para uma reunião com os Vereadores, exceto os Vereadores integrantes da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. O Senhor Presidente submeteu ao Plenário em votação o Requerimento Verbal de suspensão, o qual foi REJEITADO por 7 (sete) votos contrários e 3 (três) votos favoráveis. Votaram contrários ao Requerimento Verbal, os Vereadores: Antonio José de Matos, Cláudia Maria de Barros Garcia, Clayton Álvaro Machado, Elaine Nogueira Ramos, Eli de Gois Vieira Júnior, José Pedro da Cruz e Vagner Batista de Oliveira Machado. Votaram favoráveis ao Requerimento Verbal os Vereadores: Luiz Antonio Brisola, Maria de Fátima de Campos Nunes e Miguel Guedes de Carvalho. Em seguida deu início a discussão e deliberação das seguintes matérias: 1) **Projeto de Lei nº 28/2022** (Dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município na Forma Eletrônica, altera a Lei nº 2271/2007 e dá outras providências) dispensou-se a leitura do Projeto, sendo realizada a leitura do parecer em conjunto das comissões. O Projeto de Lei foi submetido ao Plenário à discussão e votação sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. O Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



explicou que os próximos projetos listados na pauta da fase da Ordem do Dia, eram os Projetos de Resolução nº 3/2022 e 4/2022 originados da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e figuram como impedidos de deliberar os Vereadores: Antonio José de Matos, José Pedro da Cruz e Miguel Guedes de Carvalho, conforme parágrafos 16 e 17 do artigo 28 e parágrafo 4º do artigo 56 do Regimento Interno. Sendo assim, solicitou que os Vereadores impedidos em deliberar no Projeto de Resolução nº 3/2022 Senhores Antonio José de Matos e Miguel Guedes de Carvalho para que se retirassem do Plenário, e fosse possível dar início aos trabalhos. Após, o Senhor Presidente chamou os Vereadores Suplentes Senhores Edilson de Jesus Santos e Márcio Ricardo Machado para que entrassem ao Plenário, prestassem o compromisso de posse. Sendo assim, o Senhor Presidente convidou os Senhores **EDILSON DE JESUS SANTOS** e **MÁRCIO RICARDO MACHADO**, para que em posição de respeito, prestassem o COMPROMISSO DE POSSE, repetindo os seguintes dizeres “Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a constituição e as leis e defendendo os interesses do município”, e finalizaram dizendo: “Assim prometo”. Em seguida, ambos os Vereadores empossados assinaram os Termos de Posse, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal. Logo após, o Senhor Presidente informou que devido a excepcionalidade dos Projetos de Resolução nº 3/2022 e 4/2022 e a possibilidade de apresentação de defesa de ambos parlamentares representados, além das possíveis manifestações dos vereadores iria ser adotado o rito de sessão extraordinária a partir deste momento. Ninguém se manifestando contrariamente, o Senhor Presidente informou que após a leitura do Projeto, seria concedida a cada vereador, que desejar, a possibilidade de manifestação por até 5 (cinco) minutos, sem apartes e após esse momento, a cada representado ou procurador, caso desejar, será concedido o tempo de até 15 (quinze) minutos para defesa nos termos do artigo 169, VI do Regimento Interno. Em seguida foi deliberada a seguinte propositura: 2) **Projeto de Resolução nº 3/2022** (Dispõe sobre penalidade administrativa ao Vereador Antonio José de Matos no Processo Disciplinar 03/2022) foi realizada a leitura de inteiro teor do Projeto e do Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 19/2022. Após as leituras, o Presidente abriu a palavra ao vereador que desejasse utilizar da palavra para se manifestar somente sobre o Projeto de Resolução nº 3/2022, com o tempo de até 5 (cinco) minutos, sem apartes. Nenhum Vereador fez uso da palavra, então foi dada a oportunidade para o Vereador representado Antonio José de Matos, que adentrou ao Plenário e utilizou da Tribuna para sua defesa, cujo prazo limite foi de 15 (quinze) minutos. Encerrada a fase de manifestações o Projeto de Resolução nº 3/2022 foi submetido ao Plenário em votação, o qual foi APROVADO em Turno Único por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Votaram favoráveis ao Projeto de Resolução os Vereadores: Cláudia Maria de Barros Garcia, Clayton Álvaro Machado, Edilson de Jesus Santos, Elaine Nogueira Ramos, Eli de Gois Vieira Júnior, José Pedro da Cruz, Márcio Ricardo Machado, Maria de Fátima de Campos Nunes, Silvio Tsutomu Yasuda e Vagner Batista de Oliveira Machado. Votou contrário ao Projeto de Resolução o Vereador Luiz Antonio Brisola. Encerrada a fase a votação do Projeto de Resolução nº 3/2022, o Senhor Presidente agradeceu a participação dos Vereadores empossados para esta deliberação Senhores Edilson de Jesus Santos e Márcio Ricardo Machado. Sendo assim, para dar continuidade com o próximo Projeto da Pauta, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Márcio Ricardo Machado permanecesse no Plenário, uma vez que o Vereador Miguel Guedes de Carvalho continuava impedido conforme parágrafos 16 e 17 do artigo 28 e parágrafo 4º do artigo 56 do Regimento Interno, e solicitou que o Vereador também impedido José Pedro da Cruz e o Vereador Edilson de Jesus Santos, se retirassem do Plenário, para que fosse possível dar início a deliberação do Projeto de Resolução nº 4/2022. Em seguida, convidou para retornar ao Plenário o Vereador Antonio José de Matos, apto em participar da próxima deliberação. Após, o Senhor Presidente chamou o Vereador Suplente Senhor Reginaldo Francisco Neto para que entrasse ao Plenário,



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

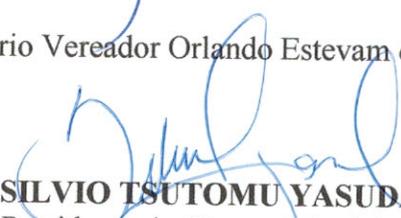
Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



prestasse o compromisso de posse. Sendo assim, o Senhor Presidente convidou o Senhor **REGINALDO FRANCISCO NETO**, para que em posição de respeito, prestasse o **COMPROMISSO DE POSSE**, repetindo os seguintes dizeres “Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a constituição e as leis e defendendo os interesses do município”, e finalizaram dizendo: “Assim prometo”. Em seguida, o Vereador empossado assinou o Termo de Posse, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal. Em seguida foi deliberada a seguinte proposição: 3) **Projeto de Resolução nº 4/2022** (Dispõe sobre penalidade administrativa ao Vereador José Pedro da Cruz no Processo Disciplinar 1/2022) foi realizada a leitura de inteiro teor do Projeto e do Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 20/2022. Após as leituras, o Presidente abriu a palavra ao vereador que desejasse utilizar da palavra para se manifestar somente sobre o Projeto de Resolução nº 4/2022, com o tempo de até 5 (cinco) minutos, sem apartes. Nenhum Vereador fez uso da palavra, então foi dada a oportunidade para o Vereador representado José Pedro da Cruz, que adentrou ao Plenário e utilizou da Tribuna para sua defesa, cujo prazo limite era de 15 (quinze) minutos. Encerrada a fase de manifestações o Projeto de Resolução nº 4/2022 foi submetido ao Plenário em votação, o qual foi **APROVADO** em Turno Único por 9 (nove) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Votaram favoráveis ao Projeto de Resolução os Vereadores: Antonio José de Matos, Cláudia Maria de Barros Garcia, Clayton Álvaro Machado, Elaine Nogueira Ramos, Eli de Gois Vieira Júnior, Márcio Ricardo Machado, Maria de Fátima de Campos Nunes, Reginaldo Francisco Neto e Vagner Batista de Oliveira Machado. Votaram contrários ao Projeto de Resolução os Vereadores Luiz Antonio Brisola e Silvio Tsutomu Yasuda. Não havendo mais matéria a ser deliberada nesta fase, o Senhor Presidente declarou a encerrada e comunicou a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 17 de maio de 2022. Em seguida, agradeceu a presença do público e dos Vereadores e deu por encerrada a Sessão Ordinária. Eu Lucas, Lucas de Góes Vieira Júnior, Diretor Legislativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência da 1ª Secretária.

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, 10 de maio de 2022.

Miguel Guedes de Carvalho
Vereador


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente da Câmara Municipal


VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vice-Presidente


CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
1ª Secretária


ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
2º Secretário




10 MAI 2022

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, no dia



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Lucas de Góes Vieira Júnior
LUCAS DE GÓES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo

Elaine Nogueira Ramos
Vereadora

Antonio José de Matos
Vereador

Clayton Alvaro Machado
Vereador

[Signature]